



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS  
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 14.000,00

Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.: 1.126 - AQUIS VEÍCULO/ONIBUS P/ TRANSP ESCOLAR-FUNDEB  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS  
 Valor: R\$ 84.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
 Proj/Ativ.: 2.141 - MANT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
 Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA  
 Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

- Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA  
Proj/Ativ.: 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 9.000,00
- Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.: 2.127 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS  
Valor: R\$ 60.000,00
- Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS  
Valor: R\$ 24.000,00
- Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
Função: 10 - SAUDE  
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
Proj/Ativ.: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF  
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA  
Valor: R\$ 10.000,00




## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE  
Função: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Proj/Ativ.: 2.160 - MANUT. ATIV. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE  
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 27 DE SETEMBRO DE 2019



---

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 27 / setembro / 2019  
É VERDADE E DOU FÉ  
Alina S. Santos